

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Fevereiro de 2021.

**CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**ANEXO I**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade 06.122.0001.2001	A	3	160	3391	0001	17.098,00	3390	0001	17.098,00	
Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmontoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública 06.126.3264.2532	A	3	160	3390	0011	9.875,00	3390	0001	9.875,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>						26.973,00				26.973,00

Protocolo 36340

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**

PORTARIA Nº 0021/2021-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o que os atuais Processos são os de nº 01.03.011206.00000796.2020 e nº 01.03.011206.00000773.2020, relativos à continuação da prestação de serviço de locação de veículos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0018/2020-GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.196, ano CXXVII, Poder Executivo - Seção II, pág. 22, no dia 05 de março de 2020, na qual designa como fiscal dos Contratos nº 003/2018 e nº 004/2018 o servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA BENTES**; CONSIDERANDO que o atual Contrato celebrado com a empresa **KAELE LTDA** é o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018 e com a empresa **DANTAS LTDA** é o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018; CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

**RESOLVE:**

I - **REVOGAR** a Portaria nº 0018/2020-GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.196, ano CXXVII, Poder Executivo - Seção II, pág. 22, no dia 05 de março de 2020, na qual designa como fiscal dos Contratos nº 003/2018 e nº 004/2018 o servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA BENTES**. II - **DESIGNAR** o servidor **OSEIA ALVES DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 157.429-9A, lotado no Gabinete da Presidência, para que proceda a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos Contratos nº 003/2018 e nº 004/2018 celebrados com as empresas **KAELE LTDA** e **DANTAS LTDA**, a partir de 01 de março de 2021.

III - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

IV - **DAR CIÊNCIA** a Diretora de Gestão-Financeira e aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus(AM), 26 de fevereiro de 2021.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 36416

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021-IPEM/AM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-CPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021-IPEM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 02/2021-IPEM, celebrado em 26/02/2021. 2. PARTICIPES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS e MARCOS S BIUDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.279/0001-03. 3. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Impressoras para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas, oriundo do processo administrativo nº 037/2021IPEM. 4. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias - Classificação orçamentária: 3.3.2.3.1.99.00-00, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: Recurso Próprio. 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO: 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 01/03/2021 a 01/03/2022. 7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato nº 02/2021-IPEM. Manaus, 26 de fevereiro de 2021.

**MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 36415

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**Resenha nº 004/2021** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01. Silvio Nascimento Araújo - Motorista, Iranduba e Manacapuru/AM, 23/02/2021 a 27/02/2021, realizar ação de fiscalização;** Manaus, 26 de fevereiro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 36456

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**ERRATA** do Extrato n.º 006/2021 IPAAM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2021.

**Onde se lê: ... DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021;**

**Leia-se: ...DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021;**

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 25 de fevereiro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 36458

**PORTARIA Nº 24/2021-GP/IPAAM**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**;



III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Fevereiro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**ANEXO I**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	500.000,00	3190	0001	500.000,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>							500.000,00			

Protocolo 36459

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**

**EXTRATO Nº. 08/2021- PJ/IDAM**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020-IDAM. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021

PARTES: IDAM X PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONIA S/A

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO POR 12 MESES, A CONTAR DE 03/03/2021 a 02/03/2022 e REAJUSTE DE 24,52%.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 32.024,28(trinta e dois mil vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Valor Mensal: R\$ 2.668,69(dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT - 20.122.0001.2643.0001; ND - 33904014; FR- 01600000, conforme Nota de Empenho nº. 2021NE0000077, no valor de R\$ 5.337,38 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), referente aos meses de março e abril de 2021. A empenhar no exercício de 2021, o valor de R\$ 21.349,52 (vinte e um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente aos meses de maio a dezembro. Restando a empenhar no exercício vindouro, a quantia de R\$ 5.337,38 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), a conta da dotação orçamentária que for consignada. PROCESSO ADMINISTRATIVO:01.03.018201.0000003.2021-IDAM

Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 36448

**EXTRATO Nº. 07 /2021- PJ/IDAM**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020-IDAM. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021

PARTES: IDAM X PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONIA S/A

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO POR 12 MESES, A CONTAR DE 03/03/2021 a 02/03/2022. E REAJUSTE DE 24,52%.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$74.051,10(setenta e quatro mil cinquenta e um reais e dez centavos). Valor Mensal: R\$ 6.170,93(seis mil cento e setenta reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT - 20.122.0001.2643.0001; ND - 33904014; FR- 01600000, conforme Nota de Empenho nº. 2021NE0000078, no valor de R\$ 12.341,86 (doze mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente aos meses de março e abril de 2021. A empenhar no exercício de 2021, o valor de R\$ 49.367,44 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente aos meses de maio a dezembro. Restando a empenhar no exercício vindouro, a quantia de

R\$ 12.341,80 (doze mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), a conta da dotação orçamentária que for consignada. PROCESSO ADMINISTRATIVO:01.03.018201.0000004.2021-IDAM

Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 36449

**EXTRATO Nº. 06/2021- PJ/IDAM**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.06/2020-IDAM. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021

PARTES: IDAM X TRANSAT - TELECOMUNICAÇÕES VIA SATELITE OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO POR 12 MESES, a CONTAR DE 03/03/2021 A 02/03/2022.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 1.476.000,00 - VALOR MENSAL: R\$ 123.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT - 20.126.3229.1062.0001; ND - 33904004; FR- 01600000, conforme Nota de Empenho nº. 2021NE0000076, no valor de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), referente aos meses de março e abril de 2021. A empenhar no exercício de 2021, o valor de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), referente aos meses de maio a dezembro. Restando a empenhar no exercício vindouro, a quantia de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), a conta da dotação orçamentária que for consignada. PROCESSO ADMINISTRATIVO:01.03.018201.0000002.2021-IDAM.

Manaus, 22 de fevereiro de 2021

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 36450

**EXTRATO Nº.10/2021- PJ/IDAM**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 03/2021-IDAM.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021

PARTES: IDAM X NASSER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES.

VIGÊNCIA: 40 DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.899.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 18201; II - Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001; III - Fonte de Recurso:01600000; IV - Natureza de Despesa: 33903023., REFERENTE AO EMPENHO n.º 2021NE0000094, emitida em 16/02/2021, sob o evento Pregão Eletrônico nº. 488/2020- CSC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00000142.2020 -IDAM

Manaus, 23 de fevereiro de 2021.

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 36453

**EXTRATO Nº. 09/2021- PJ/IDAM**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 02/2021- IDAM.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021

PARTES: IDAM X ESPANTALHO PNEUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES.

VIGÊNCIA: 60 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 268.275,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.3277.2331.0001; III - FONTE DE RECURSO:01600000; IV - NATUREZA DE DESPESA: 33903001 REFERENTE A NOTA DE EMPENHO nº. 2021NE0000095, EMITIDA EM 16/02/2021; E I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.3277.2331.0001; III - FONTE DE RECURSO:01600000; IV - NATUREZA DE DESPESA: 33903039, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº.2021NE0000096, EMITIDA EM 16/02/2021, SOB O EVENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 752/2020-CSC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00000256.2020 - IDAM

Manaus, 23 de fevereiro de 2021

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 36454

## Protocolo 36459

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
Título: PORTARIA Nº 24/2021-GP/IPAAM  
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO  
Data de envio: 26/02/2021 15:49  
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros  
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas  
Número da Edição:  
Data de Publicação: 26/02/2021  
Valor: R\$ 890,24  
Centimetragem: 13,91cm (Publicação: 9,74cm + Anexo: 4,17cm)  
Observação:

### PORTARIA Nº 24/2021-GP/IPAAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO** IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

#### RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de Fevereiro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -  
IPAAM



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**  
*Gabinete do Diretor Presidente*

PORTARIA Nº 24/2021 - GP/IPAAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de Fevereiro de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor - Presidente do IPAAM

Recebido Gabinete - IPAAM  
Data: 25/02/2021  
Horas: 11 : 32  
Ass.: Elizabeth

# ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
18.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	500.000,00	3190	0001	500.000,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>500.000,00</b>				<b>500.000,00</b>